



DE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 475 DE 20 DE MARÇO DE 1.983

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T O

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo, nas repartições públicas Municipais, no dia 22 de Abril de 1.983.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desta medida os serviços considerados essenciais ao bem estar da coletividade.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 20º DE ABRIL DE 1.983 - 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

\*PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.

Caminhar Juntos